



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 032 DE 04 DE maio DE 2.004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 295 Livro 16 Folha 39 Data 04/05/04
Horas 16:15
350052
FUNCIONARIO

A Mensagem em apreço encaminha para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, objetivando a doação de um terreno para a **SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS** (Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia).

A doação vem atender a uma solicitação da entidade educacional, já em funcionamento precário, em prédio alugado nesta cidade.

É do interesse de toda comunidade que Barra do Garças se torne um pólo regional de educação, a serviço de Barra do Garças e de todas as demais cidades circunvizinhas, pois, assim sendo, com certeza alavancará o progresso de nossa cidade pela vinda de estudantes tanto da área urbana, como rural para beneficiar-se dos cursos oferecidos.

Além do mais, a construção do complexo universitário além de trazer vários empregos diretos e indiretos, também estimulará a economia do Município, através da aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra além de materiais escolares inerentes aos cursos.

De modo que entendemos ser do interesse público a referida doação, por se tratar de uma destinação especial e necessária para o desenvolvimento do município e Região.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/05/04
adu

Barra do Garças/MT, 04 de maio de 2.004.


DR. WANDERLE FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 032 DE 04 DE maio DE 2.004.

2

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 295 Livro 16 Folha 39 Data 04/05/04
Horas 16:45
Boavise
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre doação de imóveis a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à **SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.818.726/0001-24, uma área de terras de 3 ha e 0521 m² (três hectares e quinhentos e vinte e um metros quadrados), Quadras 15 e 04, localizada no Loteamento Cidade Universitária, de propriedade do Município de Barra do Garças, conforme Matrícula nº R.02-46.795 do 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca e croquis e memoriais descritivos em anexos.

Art. 2º - A área a ser doada possui os seguintes limites e confrontações:

I – Qd. 15, medindo 1 ha e 0366 m² (um hectare e trezentos e sessenta e seis metros quadrados), sendo:

- a) Norte: Para a Rua L
- b) Sul: Para a Av. Antônio Francisco Cortes e Av. Perimetral;
- c) Leste: Para a Av. Antônio Francisco Cortes;
- d) Oeste: Para a Av. Perimetral

II – Qd. 04, medindo 2 ha e 0155 m² (dois hectares e cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), sendo

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/05/04
Boavise



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- a) Norte: Para a Rua Manoel Pereira de Brito e Rua C;
- b) Sul: Para a Rua D;
- c) Leste: Para a Rua C e Av. Antônio Francisco Cortes
- d) Oeste: Para a Rua E e Rua Manoel Pereira de Brito.

Art. 3º - Os imóveis doados destinam-se a construção e funcionamento do espaço próprio da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia e de um Centro de Educação Tecnológica para ministração de cursos tecnológicos de nível superior, em nosso Município, na gestão da donatária.

Art. 4º - A donatária se obriga a cumprir integralmente o disposto no artigo anterior, nos termos da legislação em vigor, sob pena de reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.

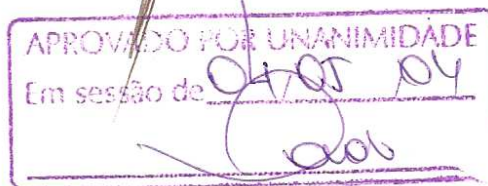
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 04 de maio de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





Ofício nº 047/2004

Barra do Garças-MT., 16 de março de 2004.

Senhor Prefeito,

Estamos recorrendo aos valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de, ouvida a ilustre Câmara Municipal de Vereadores, doar à *Sociedade Mantenedora de Ensino Superior de Barra do Garças*, inscrita no CNPJ sob nº 03.818.723/0001-224, uma área de terras de 3.0521 ha, localizada no loteamento Cidade Universitária, de propriedade deste município, conforme discriminação abaixo:

- Quadra 15, medindo 1.0366 ha;
- Quadra 04, medindo 2.0155 ha;

...

Exmo. Sr.

WANDERLEI FARIAS SANTOS

DD. Prefeito Municipal de Barra do Garças

N E S T A



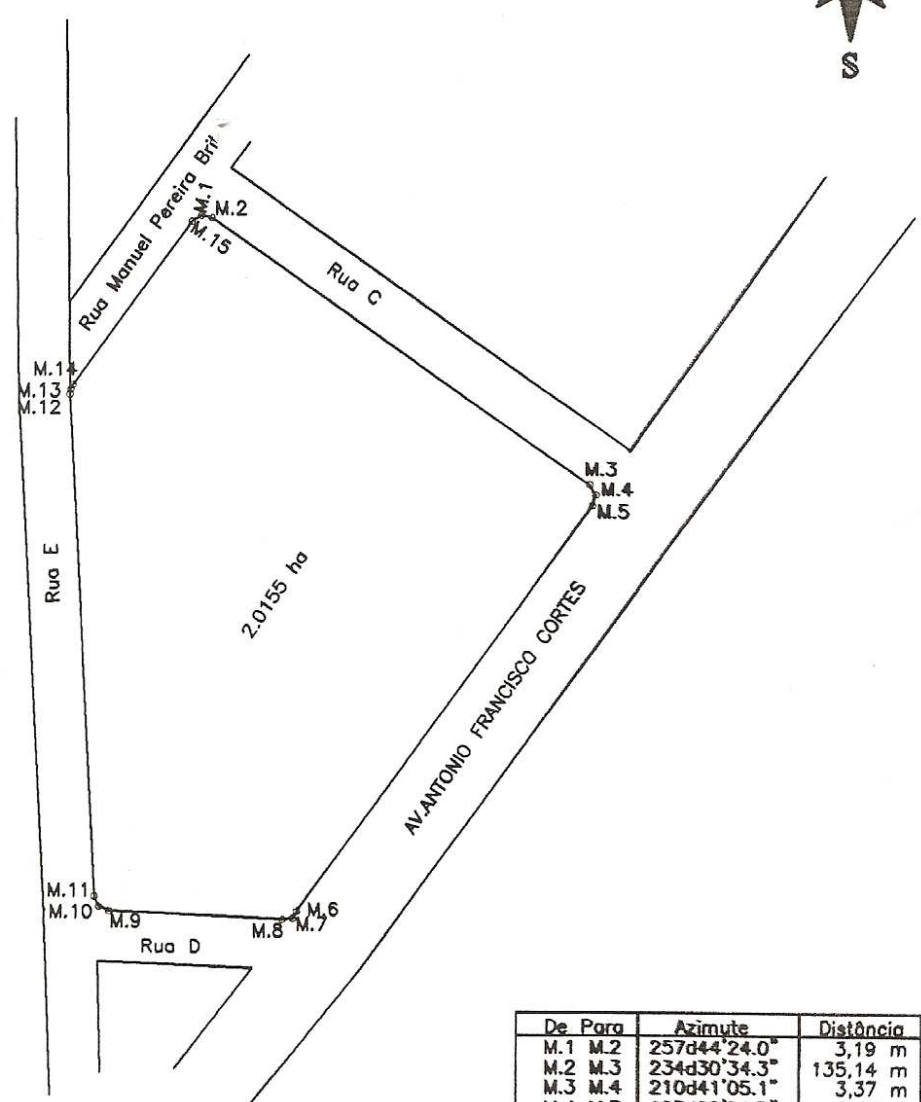
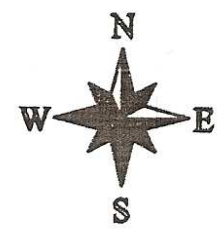
Cont. Ofício nº 045/2004

As doações pleiteadas destinam-se, respectivamente, à construção do Centro de Educação Tecnológica, que ministrará cursos tecnológicos de nível superior, com duração de dois anos, cujos projetos já se encontram devidamente aprovados e a sede da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia - FACISA que conta com 4 (quatro) Cursos Superiores em funcionamento e outros projetos em andamento no MEC - Ministério da Educação.

Vale ressaltar, Senhor Prefeito, que o investimento que a Mantenedora está fazendo, além de atender à comunidade, no que diz respeito à oferta de Cursos Superiores, fomentará o mercado de trabalho desta cidade.

Respeitosamente,


Prof. Msc. **José Nogueira de Moraes**
Diretor de Ensino



De	Para	Azimuth	Distância
M.1	M.2	257d44'24.0"	3,19 m
M.2	M.3	234d30'34.3"	135,14 m
M.3	M.4	210d41'05.1"	3,37 m
M.4	M.5	163d02'04.5"	3,43 m
M.5	M.6	144d31'08.0"	147,25 m
M.6	M.7	149d15'51.5"	2,35 m
M.7	M.8	95d52'23.0"	2,99 m
M.8	M.9	87d36'09.1"	50,57 m
M.9	M.10	66d36'49.0"	3,25 m
M.10	M.11	24d00'55.7"	3,26 m
M.11	M.12	02d53'40.4"	148,21 m
M.12	M.13	353d23'14.4"	1,52 m
M.13	M.14	334d22'22.2"	1,52 m
M.14	M.15	324d33'23.8"	59,61 m
M.15	M.1	302d17'03.8"	3,20 m

	imovel: QUADRA 4 do LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITÁRIA		
	proprietário: SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS FACULDADES CATHEDRAL		
	Data: MARÇO DE 2004	município: BARRA DO GARÇAS-MT	
	escala: 1:2.000	Área: 2,0155 ha	Resp.Tecnico:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : QUADRA 04 DO LOTEAMENTO CIDADE UNIVESITÁRIA
PROPRIETÁRIO : SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO SUPERIOR DE
BARRA DO GARÇAS-FACULDADES CATHEDRAL
MUNICÍPIO/UF : BARRA DO GARÇAS – MT
ÁREA : 2,0155 HA.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se o perímetro da área junto ao M-01, cravado na divisa comum com a Rua Manoel Pereira Brito, deste por uma linha seca divisa comum com a Rua Manoel Pereira Brito com o azimute verdadeiro de $257^{\circ}44'24''$ e 3,19 m, até o M.02, cravado na divisa comum com a Rua Manoel Pereira Brito e na divisa comum com a Rua C, deste por uma linha seca divisa comum com a Rua C com o azimute verdadeiro de $234^{\circ}30'34''$ e 135,14 m, até o M.03; $210^{\circ}41'05''$ e 3,37 m, chega-se ao M.04; $163^{\circ}02'04''$ e 3,43 m, até o M.05, cravado na divisa comum com a Rua C e na divisa comum com a Av. Antônio Francisco Cortes, deste por uma linha seca divisa comum com a Av. Antônio Francisco Cortes com o azimute verdadeiro de $144^{\circ}31'08''$ e 147,25 m, até o M.06; $149^{\circ}15'51''$ e 2,35 m, chega-se ao M.07; $95^{\circ}52'23''$ e 2,99 m, até o M.08, cravado na divisa comum com a Av. Antônio Francisco Cortes e na divisa comum com a Rua D, deste por uma linha seca divisa comum com a Rua D com o azimute verdadeiro de $87^{\circ}36'09''$ e 50,57 m, até o M.09; $66^{\circ}36'49''$ e 3,25 m, até o M.10; $24^{\circ}00'55''$ e 3,26 m, até o M.11, cravado na divisa comum com a Rua D e na divisa comum com a Rua E, deste por uma linha seca divisa comum com a Rua E com o azimute verdadeiro de $02^{\circ}53'40''$ e 148,21 m, chega-se ao M.12; $353^{\circ}23'14''$ e distância de 1,52 m, chega-se ao M.13; $334^{\circ}22'22''$ e distância de 1,52 m, chega-se M.14, cravado na divisa comum com a Rua E e na divisa comum com Rua Manoel Pereira Brito, deste por uma linha seca divisa comum com a Rua Manoel Pereira Brito com o azimute verdadeiro de $324^{\circ}33'23''$ e distância de 59,61 m,

chega-se M.15; $302^{\circ}17'03''$ e distância de 3,20 m, chega-se M.01, marco inicial da descrição deste perímetro.

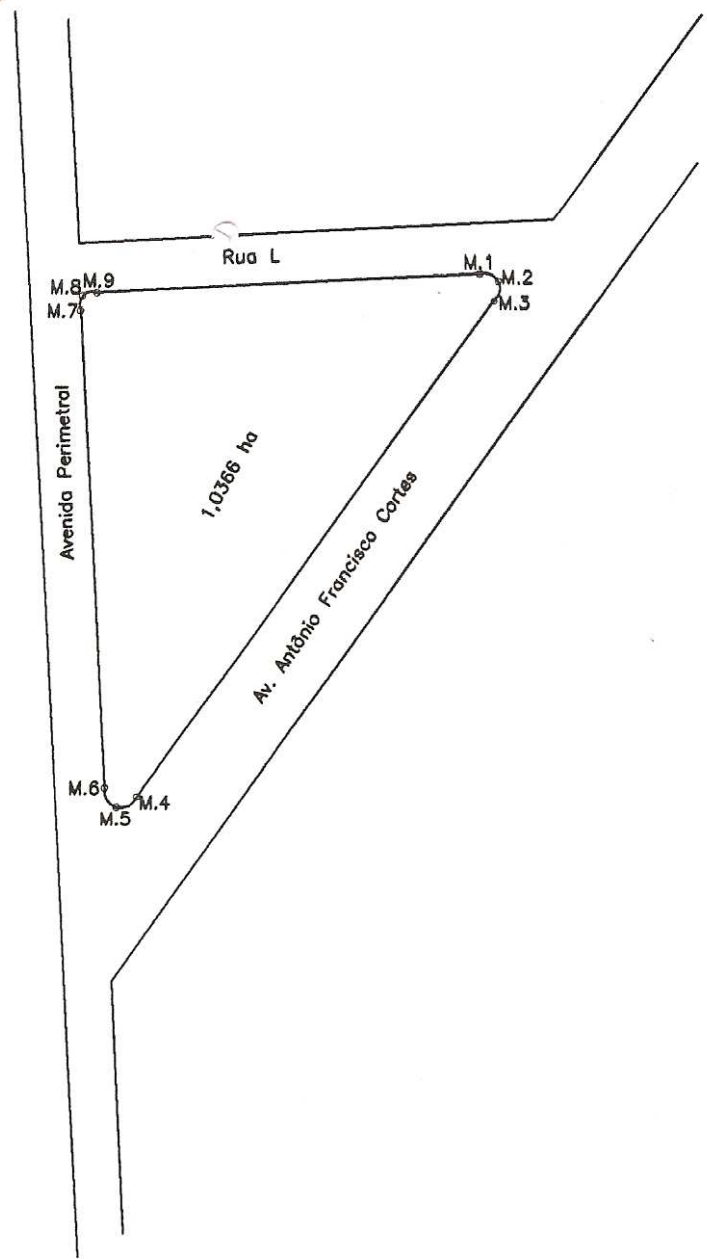
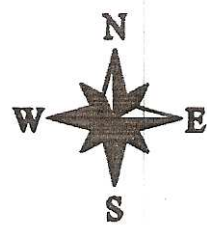
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE : RUA MANOEL PEREIRA DE BRITO E RUA C

SUL : RUA D

LESTE. : RUA C E AV. ANTÔNIO FRANCISCO CORTES

OESTE : RUA E E RUA MANOEL PEREIRA DE BRITO



De Para	Azimute	Distância
M.1 M.2	111d50'50.9"	5,96 m
M.2 M.3	192d10'30.3"	5,96 m
M.3 M.4	215d34'29.9"	182,09 m
M.4 M.5	242d56'05.8"	6,66 m
M.5 M.6	329d23'20.6"	6,66 m
M.6 M.7	357d27'54.8"	142,81 m
M.7 M.8	07d33'49.9"	4,37 m
M.8 M.9	077d24'29.0"	4,37 m
M.9 M.1	087d11'57.9"	112,59 m

	Imovel: QUADRA 15 do LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITÁRIA		
	proprietario: SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS FACULDADES CATHEDRAL		
	Data: MARÇO DE 2004	município: BARRA DO GARÇAS-MT	
	escala: 1:2.000	área: 1,0366 ha	Resp.Tecnico:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : QUADRA 15 DO LOTEAMENTO CIDADE UNIVESITÁRIA
PROPRIETÁRIO : SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO SUPERIOR DE
BARRA DO GARÇAS-FACULDADES CATHEDRAL
MUNICÍPIO/UF : BARRA DO GARÇAS - MT
ÁREA : 1,0366 HA.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se o perímetro da área junto ao M-01, cravado na divisa comum com a Rua L, deste por uma linha seca divisa comum com a Rua L com o azimute verdadeiro de $111^{\circ}50'50''$ e 5,96 m, até o M.02; $192^{\circ}10'30''$ e 5.96 m, até o M.03, cravado na divisa comum com a Rua L, e na divisa comum com a AV. Antonio Francisco Cortes, deste por uma linha seca divisa comum com a AV. Antonio Francisco Cortes com o azimute verdadeiro de $215^{\circ}34'29''$ e 182,09 m, chega-se ao M.04; $242^{\circ}56'05''$ e 6.66 m, até o M.05; $329^{\circ}23'20''$ e 6.66 m, até o M.06, cravado na divisa comum com AV. Antonio Francisco Cortes e na divisa com a AV. Perimetral, deste por uma linha seca com a AV. Perimetral, com o azimute verdadeiro de $357^{\circ}27'54''$ e 142,81 m, chega-se ao M.07; $07^{\circ}33'49''$ e 4.37 m chega-se ao M.08; $77^{\circ}24'29''$ e 4.37 m, até o M.09, cravado na divisa comum com a AV. Perimetral e na divisa comum com a Rua L, com o azimute verdadeiro de $87^{\circ}11'57''$ e 112.59 m, chega-se ao M-01, marco inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE : RUA L
SUL : AV. ANTÔNIO FRANCISCO CORTES E AV. PERIMETRAL
LESTE. : AV. ANTÔNIO FRANCISCO CORTES
OESTE : AV. PERIMETRAL



1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL



VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

Matrícula

46.795

Ficha

46.795

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Uma (01) área de terras, situada na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a superfície de 25,0000 ha (vinte e cinco hectares), perímetro: 2.635,778 m, denominado Loteamento Cidade Universitária, desmembrada de uma área maior de 67,2248 hectares, e cuja área desmembrada, encontra-se dentro do seguinte perímetro: partindo do marco M-01, cravado junto a margem da Estrada Municipal e Chácara Sucupira Branca, deste, segue em direção ao marco M-02, com azimute verdadeiro de 214°58'20" em uma distância de 84.701 m, deste, segue em direção ao marco M-03, com azimute verdadeiro de 123°27'53" em uma distância de 101.360 m, confrontando do marco M-01 ao marco M-03, com Chácara Sucupira Branca por linha seca, deste, segue em direção ao marco M-04, com azimute verdadeiro de 215°29'57" em uma distância de 331.210 m, deste, segue em direção ao marco M-05, com azimute verdadeiro de 92°15'04" em uma distância de 66.312 m, confrontando do marco M-03 ao marco M-05 com Univar, por linha seca, deste, segue em direção ao marco M-06, com azimute verdadeiro de 212°25'23" em uma distância de 190.413 m, deste, segue em direção ao marco M-07, com azimute verdadeiro de 115°05'35" em uma distância de 147.441 m, deste, segue em direção ao marco M-08, com azimute verdadeiro de 116°01'24" em uma distância de 81.326 m, confrontando do marco M-05 ao marco M-08 com Cemitério Parque dos Ipês, por linha seca, deste, segue em direção ao marco M-09, com azimute verdadeiro de 223°05'45" em uma distância de 275.881 m, confrontando com Martins Araújo Lima, por linha seca, deste, segue em direção ao marco M-10, com azimute verdadeiro de 344°13'38" em uma distância de 39.432 m, deste, segue em direção ao marco M-11, com azimute verdadeiro de 307°52'44" em uma distância de 6.386 m, deste, segue em direção ao marco M-12, com azimute verdadeiro de 313°00'36" em uma distância de 213.934 m, deste, segue em direção ao marco M-13, com azimute verdadeiro de 347°32'26" em uma distância de 84.317 m, deste, segue em direção ao marco M-14, com azimute verdadeiro de 316°13'49" em uma distância de 19.649 m, deste, segue em direção ao marco M-15, com azimute verdadeiro de 50°58'27" em uma distância de 18.780 m, deste, segue em direção ao marco M-16, com azimute verdadeiro de 355°17'56" em uma distância de 37.136 m, deste, segue em direção ao marco M-17, com azimute verdadeiro de 328°42'54" em uma distância de 68.476 m, confrontando do marco M-09 ao marco M-17 com Otaviano José Luís, por linha seca, deste, segue em direção ao marco M-18, com azimute verdadeiro de 357°05'05" em uma distância de 420.211 m, deste, segue em direção ao marco M-19, com azimute verdadeiro de 29°01'06" em uma distância de 46.238 m, confrontando do marco M-17 ao marco M-19 com Manoel Carneiro da Silva, por linha seca, deste, segue em direção ao marco M-20, com azimute verdadeiro de 80°26'54" em uma distância de 79.840 m, confrontando com Estrada Municipal, através da margem da estrada, deste, segue em direção ao marco M-21, com azimute verdadeiro de 83°39'39" em uma distância de 41.826 m, deste, segue em direção ao marco M-01, com azimute verdadeiro de 92°23'15" em uma distância de 280.910 m, confrontando do marco M-20 ao marco M-01 com Estrada Municipal. Fechando. Tudo conforme consta do memorial descritivo e planta firmados pelo RT. Pedro Silvério Duarte - Visto 3.772 - CREA/MT, datados de março de 2000, tendo sido pago ART nº 33M 002507, arquivados nestas notas. Originário da matrícula n.º 37.118 livro n.º 02- Registro Geral desta cidade e comarca.

Proprietários: Srs. MARTINS ARAÚJO LIMA, pecuarista, portadora da CI/RG. n.º 1.274.414/SSP-GO e do CPF n.º 022.905.451/04 e sua mulher, DIANARÚ SALES LIMA, do lar, portadora da CI/RG.

Continua no verso

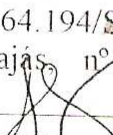
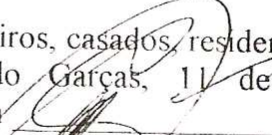
Matrícula

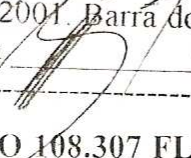
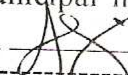
46.795

Ficha

46.795

VERSO

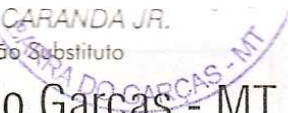
nº 164.194/SSP-MT e do CPF nº 569.094.621/49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Carajás, nº 29, centro, nesta cidade. Barra do Garças, 11 de outubro de 2001. Eu  Tabelião (a) Substituto (a) assino. Eu  Oficial subscrevo.-----

R-01- 46.795. Protocolo- 102.794. Fls. 72. Livro 1-F: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro nº 453, fls.146/149 em data de 13 de setembro de 2001, os proprietários, Sr. **MARTINS ARAÚJO LIMA** e sua mulher, **DIANARÚ SALES LIMA**, acima citados e qualificados venderam a totalidade do imóvel desta matrícula a outorgada compradora, **FEDERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.541.853/0001-29, com sede na antiga estrada do Córrego Fundo, neste município de Barra do Garças/MT, representada por sua sócia proprietária na forma mencionada na escritura; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 83.788,99** (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), importância esta que da outorgada compradora, confessam e declaram haver recebido em moeda corrente, contada e achada exata, pelo que dão a mesma outorgada compradora, plena, geral e irrevogável quitação; Foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis- DAM, n.º 083974, referente a quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, guia n.º 0487, no valor de R\$ 2.715,78 (dois mil e setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), juntamente com outro imóvel avaliados pela importância de R\$ 135.788,99 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), juntamente com outra área, objeto das matrículas n.ºs **1.164 e 2.524** de ordem, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 31/08/01; Certidão Negativa Municipal n.º 00865/01, expedida em data de 17/08/2001; e, Certidão Negativa de Débito n.º 328, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda desta cidade, em 06/09/2001, em nome dos outorgantes; e, Certidão expedida pela Prefeitura Municipal- Plano Diretor PDDUBG, desta cidade, em data de 12/09/2001, constante da Lei do Plano Diretor, n.º 2.086/98, certificando que o imóvel objeto desta escritura, está situado no **perímetro urbano** desta cidade de Barra do Garças/MT; Certidão Negativa Municipal n.º 00865/01, expedida em data de 17/08/2001. Barra do Garças, 11 de outubro de 2001. Eu  Tabelião (a) Substituto (a) assino. Eu  Oficial subscrevo.-----

R.02-46.795. PROTOCOLO 108.307 FLS.163 LIVRO 1-F: Atendendo requerimento da proprietária, empresa **FEDERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Valdir Rabelo, 935, centro, Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.541.853/0001-29, representada pelo sócio, JORGE LUIZ VILLAS BOAS, portador da cédula de identidade RG. nº 8.435.797-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.331.706-49, filho de Jorge Villas Boas e de Maria Meza Villas Boas, com firma reconhecida em Cartório, em data de 19 de novembro de 2003, procedo o registro do loteamento do imóvel objeto desta matrícula, com a denominação de "**CIDADE UNIVERSITÁRIA**", constante de 20 (vinte) quadras, contendo 447 (quatrocentos e quarenta e sete) lotes, com a área total de 250.000,00 metros quadrados, sendo 70.002,07 metros quadrados de arruamento e 30.521,55 metros quadrados destinados à Instituição Pública Municipal, quadras 04 e 15, equipamentos comunitários; o loteamento foi devidamente aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.500, datado de 05 de agosto de 2003, e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, processo arquivado nesta Serventia, conforme consta do memorial e mapa do projeto a seguir discriminado:

Continua na Ficha Nº

46.795-A



13

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

Matrícula
46.795

Ficha
46.795 A

IMÓVEL QUADRA Nº - 01 ÁREA EM M² - 3.753,55 M²

LOTES/ÁREAS (M ²)		AVERBAÇÕES
01	550,83	
02	363,58	
03	472,20	
04	363,58	
05	577,64	
06	356,05	
07	356,05	
08	357,70	
09	355,92	

QUADRA Nº- 02 ÁREA EM M² - 8.608,28 M²

LOTES/ÁREAS (M ²)		AVERBAÇÕES
01	356,57	
02	354,00	
03	354,00	
04	354,00	
05	356,57	
06	360,00	
07	360,00	
08	360,00	
09	360,00	

Continua no Verso

10	360,00	
11	360,00	
12	360,00	
13	360,00	
14	360,00	
15	360,00	
16	360,00	
17	360,00	
18	360,00	
19	360,00	
20	356,57	
21	360,00	
22	360,00	
23	360,00	
24	356,57	

QUADRA Nº - 03

ÁREA EM M² - 8.608,28 M²

LOTES/ÁREAS (M²)

AVERBAÇÕES

01	356,57	
02	354,00	
03	354,00	
04	354,00	
05	356,57	
06	360,00	

Continua na Ficha Nº

46.795-B



1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ

Tabeliã Vitalícia

Matrícula

46.795

Ficha

46.795 B

ELDO JACARANDÁ JR.

Tabelião Substituto

Comarca de Barra do Garças - MT



ANVERSO

IMÓVEL

CONTINUAÇÃO DA QUADRA Nº - 03

ÁREA EM M² - 8.608,28 M²

LOTES/ÁREAS (M²)

AVERBAÇÕES

07	360,00
08	360,00
09	360,00
10	360,00
11	360,00
12	360,00
13	360,00
14	360,00
15	360,00
16	360,00
17	360,00
18	360,00
19	360,00
20	356,57
21	360,00
22	360,00
23	360,00
24	356,57

.....
Continua no Verso

16

Matricula
46.795

Ficha
46.795 B

VERSO

QUADRA Nº - 04

EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO

ÁREA (M²)

AVERBAÇÃO

20.155,44 M²

QUADRA Nº - 05

ÁREA EM M² - 1.513,50 M²

LOTES/ÁREAS (M²)

AVERBAÇÕES

- 01 352,78
- 02 276,58
- 03 271,76
- 04 328,53
- 05 283,85

QUADRA Nº - 06

ÁREA EM M² - 8.020,87 M²

LOTES/ÁREAS (M²)

AVERBAÇÕES

- 01 483,98
- 02 329,89
- 03 343,22
- 04 329,20
- 05 344,32
- 06 360,00
- 07 345,95
- 08 360,00
- 09 347,30
- 10 360,00
- 11 348,66
- 12 360,00

Continua na Ficha Nº

46.795-C

Matrícula

46.795

Ficha

46.795 C

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL CONTINUAÇÃO DA QUADRA Nº - 06 **ÁREA EM M² - 8.020,87 M²**

LOTES/ÁREAS (M²)

AVERBAÇÕES

13	350,01
14	360,00
15	351,39
16	360,00
17	352,74
18	410,81
19	381,64
20	393,57
21	371,16
22	377,03

QUADRA Nº - 07

ÁREA EM M² - 7.033,05 M²

LOTES/ÁREAS (M²)

AVERBAÇÕES

01	477,75
02	301,55
03	309,90
04	318,25
05	326,60
06	364,69
07	350,00

Continua no Verso

Matrícula

46.795

Ficha

46.795 C

18

VERSO

CONTINUAÇÃO DA QUADRA Nº - 07

ÁREA EM M² - 7.033,05 M²

08	350,00
09	350,00
10	528,91
11	350,00
12	394,88
13	350,00
14	401,00
15	350,00
16	350,00
17	350,00
18	323,35
19	486,17

QUADRA Nº - 08

ÁREA EM M² - 9.029,43 M²LOTES/ÁREAS(M²)

AVERBAÇÕES

01	411,25
02	360,00
03	360,00
04	360,00
05	356,57
06	386,36
07	360,00
08	377,74
09	360,00

Continua na Ficha Nº

46.795-D



1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ

Tabeliã Vitalícia

Matrícula

46.795

Ficha

46.795 D



ELDO JACARANDÁ JR.

Tabelião Substituto

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL QUADRA Nº - 08 ÁREA EM M² - 9.029,43 M²

LOTES/ÁREAS (M²) AVERBAÇÕES

10	368,70
11	360,00
12	357,24
13	360,00
14	340,53
15	360,00
16	323,77
17	360,00
18	307,02
19	360,00
20	290,28
21	360,00
22	473,40
23	360,00
24	360,00
25	356,57

QUADRA Nº - 09

ÁREA EM M² - 9.346,28 M²

LOTES/ÁREAS(M²) AVERBAÇÕES

01 356,57

Continua no Verso

20

Matricula

46.795

Ficha

46.795 D

VERSO

02	360,00
03	360,00
04	360,00
05	356,57
06	360,00
07	360,00
08	360,00
09	360,00
10	360,00
11	360,00
12	360,00
13	360,00
14	360,00
15	360,00
16	360,00
17	360,00
18	360,00
19	360,00
20	360,00
21	360,00
22	356,57
23	360,00
24	360,00
25	360,00
26	356,57

QUADRA Nº - 10

LOTES/ÁREAS(M²)

ÁREA EM M² - 9.346,28 M²

AVERBACÕES

Continua na Ficha Nº

46.795-E



1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Vitalícia

ELDO JACARANDÁ JR.
Tabelião Substituto

Matrícula
46.795

Ficha
46.795 E

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO



21

IMÓVEL CONTINUAÇÃO DA QUADRA Nº - 10 ÁREA EM M² - 9.346,28 M²
LOTES/ÁREAS (M²) AVERBAÇÕES

01	356,57
02	360,00
03	360,00
04	360,00
05	356,57
06	360,00
07	360,00
08	360,00
09	360,00
10	360,00
11	360,00
12	360,00
13	360,00
14	360,00
15	360,00
16	360,00
17	360,00
18	360,00

Continua no Verso

Matricula

46.795

Ficha

46.795 E

22

VERSO

CONTINUAÇÃO DA QUADRA Nº - 10

ÁREA EM M² - 9.346,28 M²

19	360,00
20	360,00
21	360,00
22	356,57
23	360,00
24	360,00
25	360,00
26	356,57

QUADRA Nº - 11

ÁREA EM M² - 9.346,28 M²

LOTES/ÁREAS(M²)

AVERBAÇÕES

01	356,57
02	360,00
03	360,00
04	360,00
05	356,57
06	360,00
07	360,00
08	360,00
09	360,00
10	360,00
11	360,00
12	360,00
13	360,00

Continua na Ficha Nº

46.795-F



1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL



HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Vitalícia

ELDO JACARANDÁ JR.
Tabelião Substituto

Matrícula
46.795

Ficha
46.795 F

Comarca de Barra do Garças - MT 23

ANVERSO

IMÓVEL QUADRA Nº - 11 ÁREA EM M² - 9.346,28 M²

LOTES/ÁREAS (M²) AVERBAÇÕES

14	360,00
15	360,00
16	360,00
17	360,00
18	360,00
19	360,00
20	360,00
21	360,00
22	356,57
23	360,00
24	360,00
25	360,00
26	356,57

.....
QUADRA Nº - 12 ÁREA EM M² - 9.346,28 M²

LOTES/ÁREAS (M²) AVERBAÇÕES

01	356,57
02	360,00
03	360,00
04	360,00

Continua no Verso

Matrícula

46.795

Ficha

46.795 F

26

VERSO

CONTINUAÇÃO DA QUADRA Nº - 12

ÁREA EM M² - 9.346,28 M²

05	356,57
06	360,00
07	360,00
08	360,00
09	360,00
10	360,00
11	360,00
12	360,00
13	360,00
14	360,00
15	360,00
16	360,00
17	360,00
18	360,00
19	360,00
20	360,00
21	360,00
22	356,57
23	360,00
24	360,00
25	360,00
26	356,57

Continua na Ficha Nº

46.795-G



1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ

Tabeliã Vitalícia

Matrícula

46.795

Ficha

46.795 G

ELDO JACARANDÁ JR.
Tabelião Substituto Registral

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

QUADRA Nº - 13

ÁREA EM M² - 9.346,28 M²

LOTES/ÁREAS (M²)

AVERBAÇÕES

01	356,57
02	360,00
03	360,00
04	360,00
05	356,57
06	360,00
07	360,00
08	360,00
09	360,00
10	360,00
11	360,00
12	360,00
13	360,00
14	360,00
15	360,00
16	360,00
17	360,00
18	360,00

Continua no Verso

Matrícula

46.795

Ficha

46.795 G

24

VERSO

CONTINUAÇÃO DA QUADRA Nº - 13

ÁREA EM M² - 9.346,28 M²

19	360,00
20	360,00
21	360,00
22	356,57
23	360,00
24	360,00
25	360,00
26	356,57

QUADRA Nº - 14

ÁREA EM M² - 9.154,25 M²

LOTES/ÁREAS (M²)

AVERBAÇÕES

01	356,57
02	360,00
03	360,00
04	318,80
05	205,74
06	360,00
07	360,00
08	360,00
09	360,00
10	360,00
11	360,00
12	360,00
13	360,00
14	360,00

Continua na Ficha Nº

46.795-H



1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Vitalícia

ELDO JACARANDÁ JR.
Tabelião Substituto

Matrícula
46.795

Ficha
46.795 H

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO



IMÓVEL CONTINUAÇÃO DA QUADRA Nº - 14 ÁREA EM M² - 9.154,25 M²

LOTES/ÁREAS (M²) **AVERBAÇÕES**

15	360,00
16	360,00
17	360,00
18	360,00
19	360,00
20	360,00
21	360,00
22	356,57
23	360,00
24	360,00
25	360,00
26	356,57

QUADRA Nº - 15 EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO ÁREA EM M² - 10.366,11 M²

ÁREA (M²) **AVERBAÇÃO**

10.366,11 m²

QUADRA Nº - 16 ÁREA EM M² - 10.188,89 M²

LOTES/ÁREAS (M²) **AVERBAÇÕES**

01	300,08
02	300,00

Continua no Verso

28

Matricula

46.795

Ficha

46.795 H

VERS

03	300,00
04	300,00
05	300,00
06	300,00
07	300,00
08	300,00
09	300,00
10	300,00
11	300,00
12	300,00
13	300,00
14	300,00
15	300,00
16	296,57
17	560,46
18	614,66
19	529,29
20	418,87
21	437,65
22	379,05
23	392,09
24	405,13

Continua na Ficha Nº

46.795-I



1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Vitalícia

ELDO JACARANDÁ JR.
Tabelião Substituto

Matrícula
46.795

Ficha
46.795 I

Comarca de Barra do Garças - MT



ANVERSO

IMÓVEL CONTINUAÇÃO DA QUADRA Nº - 16 ÁREA EM M² - 10.188,89 M²

LOTES/ÁREAS (M²) AVERBAÇÕES

25	418,17
26	312,92
27	280,74
28	305,45
29	337,76

QUADRA Nº - 17 ÁREA EM M² - 8.804,99 M²

LOTES/ÁREAS (M²) AVERBAÇÕES

01	254,29
02	307,56
03	250,00
04	250,00
05	250,00
06	250,00
07	250,00
08	250,00
09	250,00
10	250,00
11	250,00
12	250,00

Continua no Verso

30

Matricula
46.795

Ficha
46.795 I

VERSO

13	250,00
14	250,00
15	250,00
16	250,00
17	250,00
18	250,00
19	250,00
20	250,00
21	250,00
22	250,00
23	250,00
24	250,00
25	250,00
26	250,00
27	250,00
28	250,00
29	250,00
30	250,00
31	250,00
32	250,00
33	250,00
34	246,57

Continua na Ficha Nº

46.795-J



31

1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Vitalícia

ELDO JACARANDÁ JR.
Tabelião Substituto Registral



Matrícula

46.795

Ficha

46.795 J

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL	<u>CONTINUAÇÃO DA QUADRA Nº - 17</u>	<u>ÁREA EM M² - 8.804,99 M²</u>
<u>LOTE/ÁREA (M²)</u>		<u>AVERBAÇÃO</u>

35	246,57	
----	--------	--

<u>QUADRA Nº - 18</u>	<u>ÁREA EM M² - 9.774,93 M²</u>
-----------------------	---

<u>LOTES/ÁREAS (M²)</u>	<u>AVERBAÇÕES</u>
------------------------------------	-------------------

01	239,26
02	292,53
03	250,00
04	250,00
05	250,00
06	250,00
07	250,00
08	250,00
09	250,00
10	250,00
11	250,00
12	250,00
13	250,00
14	250,00
15	250,00
16	250,00

Continua no Verso

Matricula

46.795

Ficha

46.795 -J

32

VERSO

17	250.00
18	250,00
19	250.00
20	250.00
21	250,00
22	250.00
23	250,00
24	250,00
25	250,00
26	250,00
27	250.00
28	250,00
29	250.00
30	250.00
31	250,00
32	250.00
33	250.00
34	250,00
35	250,00
36	250,00
37	250.00
38	246,57

Continua na Ficha Nº

46.795-K

1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ

Tabeliã Vitalícia

Matrícula

46.795

Ficha

46.795 K

ELDO JACARANDÁ JR.

Tabelião Substituto

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL CONTINUAÇÃO DA QUADRA Nº - 18 ÁREA EM M² - 9.774,93 M²

39 246,57 |

QUADRA Nº - 19

ÁREA EM M² - 10.711,23 M²

LOTES/ÁREAS (M²)

AVERBAÇÕES

01 451,99

02 266,10

03 250,00

04 250,00

05 250,00

06 250,00

07 250,00

08 250,00

09 250,00

10 250,00

11 250,00

12 250,00

13 250,00

14 250,00

15 250,00

16 250,00

17 250,00

Continua no Verso

74

Matrícula
46.795

Ficha
46.795 -K

VERSO

CONTINUAÇÃO DA QUADRA Nº - 19

ÁREA EM M² - 10.711,23 M²

18	250,00
19	250,00
20	250,00
21	250,00
22	250,00
23	250,00
24	250,00
25	250,00
26	250,00
27	250,00
28	250,00
29	250,00
30	250,00
31	250,00
32	250,00
33	250,00
34	250,00
35	250,00
36	250,00
37	250,00
38	250,00

Continua na Ficha Nº
46.795-L



1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabelião Vitalícia

ELDO JACARANDÁ JR.
Tabelião Substituto Grosso
1º Serviço Notarial e Registral

Matrícula
46.795

Ficha
46.795 L

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL CONTINUAÇÃO DA QUADRA Nº - 19 ÁREA EM M² - 10.711,23 M²

39	250,00
40	250,00
41	246,57
42	246,57

QUADRA Nº - 20

ÁREA EM M² - 7.543,73 M²

LOTES/ÁREAS (M²)

AVERBAÇÕES

01	583,63
02	467,60
03	474,36
04	440,79
05	444,81
06	407,69
07	413,28
08	415,74
09	421,36
10	424,60
11	427,61
12	433,48
13	435,86
14	440,87

Continua no Verso

Matrícula
46.795

Ficha
46.795 L

76

VERSO

15 343,60
16 311,98
17 331,49
18 324,98

Barra do Garças, 28 de novembro de 2003. Eu [assinatura] Oficial Substituto, assino. Eu [assinatura] Oficial Efetiva, subscrevo. =====

AV.03-46.795: Atendendo requerimento da proprietária **FEDERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firmado por sua representante legal, datado de 25 de março de 2004, com firma reconhecida na Serventia do 2º ofício desta cidade, em 06 de abril de 2004, faço averbação para constar que as **QUADRAS 04 e 15**, que no loteamento registrado nesta matrícula sob nº R.02 se destinam a **EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO**, ficam realmente reservadas para **USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT**. Requerimento e ofício nº 073 da Prefeitura Municipal desta cidade, ficam arquivados nestas notas, na pasta de conhecimentos da matrícula 46.795. Barra do Garças, 22 de abril de 2004. Eu [assinatura] Oficial Substituto (a) assino. Eu [assinatura] Oficial Efetiva subscrevo. =====

CERTIDÃO
CERTIFICO para os devidos fins, que esta fotocópia foi extraída da matrícula nº 46.795 e tem validade de Certidão.

[assinatura] 22 ABR. 2004 (66) 401-8448
401-3456

Helena Costa Jacarandá - Tabeliã
 Eldo Jacarandá Jr. - Tabelião Substituto
 Lindinalva Rodrigues Moreira - Esc. Jur.
Rua Carajás nº 646 - Centro
CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO IMOBILIÁRIO





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/05/04
[Handwritten signature]

Ao Projeto de Lei nº 032 /2004 de autoria do
Rodri Executivo Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 04/05/2004 Sala das Comissões da Câmara

[Handwritten signature]
Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

[Handwritten signature]
Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

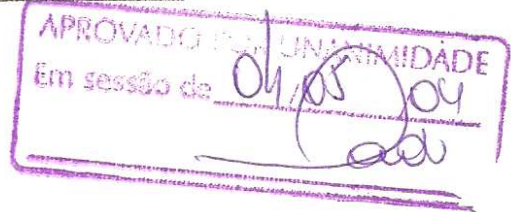
[Handwritten signature]
Ver JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



38

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS



PARECER

Ao Projeto de Lei nº 032 /2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 04/05 2004.

Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

Maria José Carvalho
Ver **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

Antônio Moraes Neto
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



39

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL



PARECER

Ao Projeto de Lei nº 032/2004 de autoria do
Ver. Executivo Municipal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o presente **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 04/05 2004.

Ver Dr. **PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO**
Presidente

Ver Dr. **PAULO SÉRGIO DA SILVA**
Relator

Ver.ª **IEDA REZENDE RODRIGUES**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de lei nº 032/09

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	X		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	X		
FATIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	X		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	X		
JOSE RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	X		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	X		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	X		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	X		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB	Presidente		

Obs.

Jeito

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04 de 05 de 09